



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1124 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º 08191.065858/2017-88,

CONSIDERANDO que serão substitutos do interessado, durante o afastamento, os seguintes membros: Karoline Araújo do Prado (de 1º/8/2017 a 13/8/2017 e de 1º/9/2017 a 10/9/2017), Paulo José Leite Farias (de 14/8/2017 a 20/8/2017 e de 18/9/2017 a 24/9/2017), Cristina Rásia Montenegro (de 21/8/2017 a 31/8/2017), Josué Arão de Oliveira (de 11/9/2017 a 17/9/2017), e Márcio Wagner Vieira Albuquerque (de 25/9/2017 a 29/9/2017);

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **ROBERTO CARLOS BATISTA**, matrícula 472, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 1º/8/2017 a 29/9/2017, distribuídos da seguinte maneira: 20 (vinte) dias, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 2/8/1998 a 31/7/2003, e 40 (quarenta) dias, referentes ao 3º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 1º/8/2003 a 29/7/2008, com fundamento no art. 222, III, § 3º, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º c/c art. 2º-A da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 14/09/2017
Esta cópia confere com o original
Michelli

SECSAJ/CGAB/PGJ 13/SET/2017 16:56 4123458